LIVRAMENTO

ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIVAMENTO
Gabinete da Presidência
Rua Presidente João Pessoa, 140, Centro
CEP: 58.690-000 – CNPJ: 01.609.777/0001-10
Email: camaramunicipaldelivramento@gmail.com

O Presidente da Câmara Municipal de Livramento-PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decurso de prazo para a sanção pelo executivo, faz saber que **a Câmara aprovou** e **PROMULGA** a presente **LEI**:

LEI 587/2024: Revoga a Lei 333/2002, que cobra a taxa de iluminação pública no Município de Livramento-PB.

Art. 1º Fica revogada na íntegra a Lei 333/2002, que dispõe sobre a cobrança de taxa de manutenção de pontos de iluminação pública.

Art. 2º A referida revogação atinge plenos efeitos a partir de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas disposições em contrário.

Alzenhalley das Neves Bezerra
Presidente